



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2015, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica autorizada a redução do preço por quilometro, passando de R\$ 5,70 para **R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos)**, a fim de assegurar a vantajosidade econômica da prorrogação contratual, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo PREGÃO nº 07/15.

Lote	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MINIMO 46 LUGARES, COM BANHEIRO E COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS: VIAGEM SUPERIOR A 250KM (IDA E VOLTA), TIPO DA VIAGEM CONVENCIONAL (VIAS PAVIMENTADAS).	10.000	5,12	51.200,00
05	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MINIMO 46 LUGARES, COM BANHEIRO E COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS: VIAGEM SUPERIOR A 250KM (IDA E VOLTA), TIPO DA VIAGEM: CONVENCIONAL(VIAS PAVIMENTADAS).	3.000	5,12	15.360,00
<b>Total:</b>				<b>66.560,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)**, encontra-se garantida pelas Notas de Empenho nº 2.055/15, que onera a dotação orçamentária nº 0215.10.07.01.12.364.0115.2.003.3.3.90.39.99, e Empenho nº

2.056/16, dotação orçamentária nº 0152.10.05.01.12.364.0111.2.003.3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 01 de junho de 2016.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

20  
  
**EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
**CONTRATADA**  
**José Carlos Alves da Cunha**  
**Diretor Financeiro**

2º TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE  
LETRAS E TÍTULOS DE  
Suelen Lopes Ferreira - Escrevente

SECRETARIA DE PRONTO SOCORRO  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ/SP  
112821  
AA159240

2º TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE  
Praca Professor Silva Barros, 41 - Centro - Cap. 12020-070 - Fone: (12) 3624-7505  
E-mail: ztabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabela: Lilia Cordeiro

Reconheço por semelhança a firma de:  
JOSE CARLOS ALVES DA CUNHA  
do que dou fé: Taubaté, 01/06/2016.

SUELEN LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Emol. p/Firma R\$ 8,25 - Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE  
- Selo(s) nº AA159240

Quelquer rasura ou emenda invalida este documento